

Id:0E289F3DB66FB078



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdo Piaui

ERRATA A PORTARIA Nº 016, DE 02/01/2024

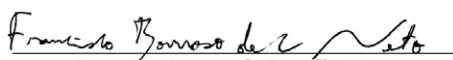
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **Emanuella Fernandes Martins**, portadora do CPF: nº 021.271.333-74 e RG nº 3.057.988-SSP/PI e OAB/PI nº 17713, para o cargo de **Direção e Assessoramento Superior junto ao Gabinete do Prefeito**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **Emanuella Fernandes Martins**, portadora do CPF: nº 021.271.333-74 e RG nº 3.057.988-SSP/PI e OAB/PI nº 17713, para o cargo de **Direção e Assessoramento Superior, na função de Assessora Jurídica junto à Procuradoria Jurídica do Município**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Santa Cruz do Piauí — PI, 01 de março de 2024.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:0B62144CFB5BB082



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdo Piaui

PORTARIA Nº 076/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

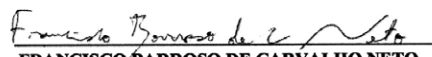
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, **Samara Maria Rodrigues de Araújo Pacheco**, portadora do CPF/RG: nº 064.992.453-30, para o cargo de **Direção e Assessoramento Superior junto à Procuradoria Jurídica Municipal**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

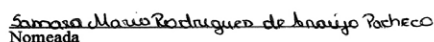
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 01 DE MARÇO DE 2024.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021 - 2024)

Ciente em: 01 / 03 / 2024


Nomeada

Id:13B5B51F2C97B1A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
CNPJ: 30.559.839.0001-25
AV. FRUTUOSO JUSCELINO S/N - NOVA OLINDA
CEP: 64.575.000 - JAICÓS - PI



EDITAL Nº 004/2024

TESTE SELETIVO EDITAL 001/2024

ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, JAICÓS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, de Jaicós - PI realizou, Teste Seletivo para provimento temporário de vagas existentes para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ensino Fundamental anos iniciais 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental anos finais do 6º ao 9º ano, (Matemática e português);

CONSIDERANDO por fim que, após realização das provas de títulos e análises de recursos, foi publicado resultado em 15 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Teste Seletivo para contratação Temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, Jaicós-PI, Edital nº 01/2024, citados e relacionados no ANEXO 1, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Frutuoso Juscelino, S/N, Nova Olinda, no período de 04/03 e 05/03 (segunda-feira e terça-feira), no horário do turno da manhã de 8h às 13h, para fins de assinarem o contrato de trabalho.

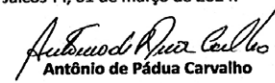
Art. 2º. Os candidatos, relacionados no ANEXO 1, que não comparecerem no prazo fixado da presente CONVOCAÇÃO estarão automaticamente ELIMINADOS, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo.

Art. 3º. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Art. 4º. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de Pessoa Física - atualizado (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- Comprovante de Residência a data da Contratação;
- Cédula de identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- CPF dos dependentes;
- Atestado de bons Antecedentes;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- Comprovante de Qualificação Cadastral site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- Canta Bancária para crédito salarial junta ao Banco do Brasil S/A;
- CPF dos pais.

Jaicós-PI, 01 de março de 2024.


Antônio de Pádua Carvalho
CPF: 297.201.923-72
Secretário Municipal de Educação
Portaria 006/2021
Matrícula 0022

(Continua na próxima página)